



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 29 de novembro de 2024, que institui o Código Tributário Municipal de Santo André. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 29 de novembro de 2024, tem por finalidade instituir o Código Tributário Municipal de Santo André, estabelecendo normas gerais sobre os tributos de competência do Município;

CONSIDERANDO que esse Código disciplina tributos como IPTU, ISS, ITBI, entre outros, cujas receitas constituem a principal base de financiamento para serviços públicos essenciais, incluindo saúde, educação, infraestrutura urbana e segurança, sendo, portanto, matéria de grande relevância social;

CONSIDERANDO que a atualização da legislação tributária oferece clareza e segurança jurídica ao definir regras, alíquotas, procedimentos de fiscalização e formas de arrecadação, evitando ambiguidades e reduzindo a margem para litígios e interpretações divergentes;

CONSIDERANDO que a transparência na elaboração de normas tributárias é fundamental para garantir a participação democrática da população, bem como de entidades representativas da sociedade civil, especialistas e setores econômicos impactados pelas alterações propostas;

CONSIDERANDO que a realização de audiência pública permite que eventuais dúvidas sejam esclarecidas, sugestões sejam acolhidas e a comunidade possa contribuir para o aprimoramento do texto legal;

REQUEIRO ao que seja realizada audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 29 de novembro de 2024, que institui o Código Tributário Municipal de Santo André, garantindo ampla divulgação e participação da sociedade.

1) Carlos Ferreira - Presidente Mesa Diretora

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.